



**Ofício 848/2026**

**De:** Cleonice F. - SEGOV - DGOV  
**Para:** PONTE NOVA CAMARA MUNICIPAL  
**Data:** 14/05/2026 às 13:57:01

**Setores envolvidos:**  
GAP, SEGOV - DGOV

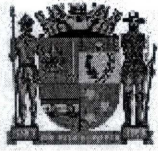
**Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**



**PROTOCOLO GERAL 537/2026**  
**Data: 14/05/2026 - Horário: 14:55**  
**Administrativo**

**Ofício 0177/2026/SAPL/DG/REQ.0083/PROTOC.407**

**Anexos:**  
Oficio\_0177\_req\_0083\_protoc\_407.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ponte Nova, 13 de maio de 2026.

À Sua Excelência o Senhor  
Wellington Sabino de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0177/2026/SAPL/DG, requerimento nº 0083/2026, protocolado nº 407/2026, de autoria do vereador José Gonçalves Osório Filho, informamos o seguinte:

**1) Plantio de grama nas áreas adjacentes à escadaria**

A grama-esmeralda disponível na SEMAM exige condições adequadas de solo e terreno. O local apresenta elevada declividade e solo compactado, fatores que dificultam o enraizamento e a fixação da grama, podendo ocasionar erosão e desprendimento das placas. Recomenda-se previamente a adequação e descompactação do solo, bem como melhorias na drenagem superficial.

Como alternativa mais adequada, poderá ser avaliado o uso de amendoim forrageiro consorciado com gramíneas adaptadas às estações de verão e inverno, visando melhor cobertura vegetal e maior estabilidade do solo. Devido à ausência de sistema de irrigação, o plantio deverá ser realizado preferencialmente no período chuvoso, entre setembro e janeiro.

Dessa forma, o plantio imediato de grama-esmeralda não é o mais indicado sem a adoção prévia das medidas necessárias de adequação do terreno.

**2) Poda da castanheira**

Foi realizada vistoria pela equipe técnica em 08 de maio de 2026 na Rua Renato Barsante, constatando-se que algumas árvores necessitam de poda. Para redução do porte das árvores, é necessário que a CEMIG execute previamente a poda dos galhos próximos à fiação de alta tensão. Caso contrário, a poda será realizada apenas para fins de limpeza e levantamento de copa.

A poda será programada conforme o calendário interno da SEMAM, considerando que a equipe atualmente atende outras demandas já agendadas. Estamos inclusive no processo de ampliação das equipes através de projeto de lei recentemente aprovado na câmara e processo seletivo já publicado e em andamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**3) Recolocação da proteção lateral e resolução da vala aberta**

A equipe técnica está ciente das solicitações apresentadas. As equipes operacionais encontram-se empenhadas na execução de demandas de maior complexidade e prioridade. A mobilização para atendimento ocorrerá conforme a disponibilidade operacional e o planejamento interno das atividades.

No momento, não é possível estabelecer previsão precisa para execução das demandas. Tão logo haja viabilidade operacional, será realizado o devido acompanhamento e atendimento.

Colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD9D-1DDD-BC96-3014

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF █████.XXX.XXX-██) em 14/05/2026 14:00:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/CD9D-1DDD-BC96-3014>